



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IAPM**

**PORTARIA Nº 018/2013-IAPM.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM00017/2013, datado em 05/02/13.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JOSÉ BELO DOS SANTOS**, Aux. de Limpeza Urbana, matrícula 021766, classe 101, nível III, lotado na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

**Guarabira, 13 de março de 2013.**

  
**JOSE JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DO IAPM**